



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.585/2022

Designar Comissão Organizadora e alterar Comissão Julgadora responsável por atuar na organização do concurso “1ª RAINHA FECOMÉRCIO de Arapoti”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Edital de chamamento público que dispõe sobre a seleção de candidatas para conquistar o título de “1ª Rainha FECOMÉRCIO de Arapoti”; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de alguns membros da comissão julgadora nomeada anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º A **Comissão Organizadora** do concurso “1ª RAINHA FECOMÉRCIO de Arapoti”, será responsável por deferir e ou indeferir as inscrições conforme edital; organizar o evento de seleção bem como cumprir os trâmites legais exigidos para o evento; deverá acompanhar e prover a logística de todas as fases da seleção; publicar e divulgar ratificações; aclamar, publicar e divulgar o resultado do concurso; desclassificar a pedido da candidata, que por motivos particulares não puder continuar em qualquer fase do presente certame sem a exigência de indenizações e resolver os casos omissos.

Parágrafo Único – A comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros:

Nome	Função
Dayane Priscila Oliveira Pot	Presidente
Giane Soares Correia	Membro
Luana T. B Goltz	Membro
Sandra Soares de Carvalho Miller	Membro
Joel Apolonio Junior	Membro
Stefany Ferreira Oliveira	Membro
Larissa da Silva	Membro

Art. 2º A **Comissão Julgadora** do concurso “1ª RAINHA FECOMÉRCIO de Arapoti”, será responsável por realizar a prévia seleção de todas candidatas inscritas conforme descrito no edital - 1ª etapa da seleção. A comissão deverá avaliar as candidatas e realizar uma pré-seleção, escolhendo 8 (oito) candidatas, que na sequência passarão para a segunda etapa da seleção, que ocorrerá por votação popular.

Parágrafo Único – A comissão Julgadora passa a ser formada pelos seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Nome	Função
Ana Maria de Souza	Jurado
Rosângela Lascosk Massinhan	Jurado
Rosemeire Rodrigues Beruski	Jurado
Andrea Cristina Silva	Jurado
Patrícia Kotarski	Jurado
Myleide Araújo	Jurado
Leonardo Simão	Jurado

Art. 3º Serão afastados desta comissão os integrantes que possuírem parentesco até 3º grau, com as candidatas que vierem a se inscrever para este processo seletivo.

Art. 4º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº. 6.558 de 16 de novembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal